



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

JUSTIFICATIVA

OBJETO

Trata-se da solicitação, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desse serviço está descrito nessa presente justificativa que permitirá a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com os demais setores que a compõem, é responsável pela definição e avaliação da Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo, Plano Municipal de Saúde e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, onde não há disponibilidade desse serviço para suprir a demanda do objeto ora solicitado na Secretaria. Considerando que visa garantir atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), e assim suprir as necessidades da população em geral do Município. Considerando que exames laboratoriais são de extrema importância na atividade clínica, pois é através de seus resultados que é possível realizarem corretamente o diagnóstico de patologias e ajudam na prevenção das doenças e tendo em vista o atendimento e a demanda dos procedimentos com a finalidade de diagnosticar através de Exames Laboratoriais fora do município acarreta atrasos na entrega dos exames, e conseqüentemente ocorre demora nos diagnósticos; vale ressaltar que um dos motivos para que se exija a análise no município, além do atraso nos resultados, e a não exatidão no resultado dos exames, uma vez que o transporte dos materiais coletados não ocorrem de forma adequada, prejudicando e alterando os resultados dos exames e conseqüentemente dando em diagnóstico errado do paciente. Questionando, interpretando que há esta necessidade e com o intuito de trazer mais celeridade ao atendimento das necessidades da população, a Secretaria Municipal de Saúde solicita que exames sejam realizados dentro do próprio município no intuito de oferecer um melhor atendimento, rapidez e promoção da saúde dos pacientes desta municipalidade.

A contratação, objeto desta justificativa, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 (suprir ausência de regulamentação no âmbito municipal) e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Curuá/PA, 10 de maio de 2022.

Christiane Alessandra Lopes de Sousa
Secretária Municipal de Saúde